

Este documento confere  
com o original:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

DEFERRIDO  
02/04/26  
Daniel Amund

**Memorando Interno nº 024/2026**

**Serafina Corrêa/RS, 30 de Março de 2026**

**De:** Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

**Para:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Projeto de Lei

A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, vem por meio deste, solicitar envio de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social FGTAS, visando a manutenção e operacionalização da Agência FGTAS/SINE no Município de Serafina Corrêa. O referido Termo tem por objeto a continuidade da execução de políticas públicas de emprego, trabalho e renda, incluindo serviços como intermediação de mão de obra, habilitação ao seguro-desemprego e orientação profissional aos munícipes. A formalização da autorização legislativa faz-se necessária para garantir a legalidade da parceria e assegurar a continuidade dos atendimentos prestados à população, fortalecendo o desenvolvimento econômico local e o apoio aos trabalhadores e empregadores do município.

Atenciosamente,

**Cleiton André Orso**  
**Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**



**Serafina Corrêa**  
Cuidar das pessoas e transformar o futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS  
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br